



MUNICIPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal Dr. CÉLIO GAYER”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 179/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR - CNPJ: 05.820.332/0001-36

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
1	1350	UN	CESTA BÁSICA – PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	R\$ 67,90
2	1650	UN	CESTA BÁSICA – PROGRAMA SOCIAL FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	R\$ 44,30

EMPRESA: MAM EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 26.704.711/0001-30

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
3	450	UN	CESTA BÁSICA – PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	R\$ 71,50

EMPRESA: MARIA DE LOURDES RIBEIRO MACHADO 31034751875 - CNPJ: 27.183.129/0001-39

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
4	550	UN	CESTA BÁSICA – PROGRAMA SOCIAL FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	R\$ 47,90

RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE DEVERÃO COMPOR CADA CESTA DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO:

Quant.	Discriminação
02 pct.s	ARROZ LONGO, FINO, TIPO 01: o produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e limpo. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. Embalagem: pct.s de polietileno com 05 kg. Prazo de validade 01 ano. Valores nutricionais mínimos por porção de 50g: vlr calórico: 170 Kcal; carboidratos: 39 g; proteínas: 3,7g.



MUNICIPIO DE PIRACAIA

“Paço Municipal Dr. CÉLIO GAYER”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br

04 pcts	<u>FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, TIPO 01:</u> O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem: pct.s de polietileno de 01 kg. Validade mínima de 06 meses.
02 pct.	<u>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE:</u> ingredientes básicos: farinha de trigo, ovos. O produto deverá conter umidade máxima de 13% (g/100g). Embalagem: Pct.s de polipropileno e polietileno com 500 g. Validade: 01 ano.
04 latas	<u>ÓLEO DE SOJA REFINADO tipo 1:</u> embalagem: <u>latas ou pet</u> com 900 ml. Validade 01 ano.
02 latas	<u>SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO,</u> água de constituição (ao próprio suco) com óleo de soja e ou comestível e sal; (lata com 125 gramas). O produto deve ser de 1º qualidade, com aparência uniforme. *Obs: não deve conter cabeças.
02 latas/ caixas	<u>EXTRATO DE TOMATE:</u> Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole (concentração da polpa do tomate), cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. Embalagem: latas /caixas de 130 g. Validade de 01 ano.
01 kg	<u>SAL REFINADO IODADO:</u> embalagem: pct.s de polietileno de 01 kg. Deverá conter teor igual ou superior a 20 mg até no máximo 60 mg de iodo por quilograma do produto.
05 pcts	<u>AÇÚCAR REFINADO:</u> embalagem plástica atóxica de UM (01) QUILO. O produto deverá apresentar cor clara, cheiro e aspecto próprio e nenhum tipo de sujeira. Prazo de validade de 01 ano.
01 pct.	<u>FARINHA DE MILHO AMARELA:</u> o produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, sentido de impurezas e materiais estranhos. Embalagem: pct.s de polietileno com 500 g. Validade mínima: 06 meses.
01 pct.	<u>CAFÉ EM PÓ,</u> com selo de pureza ABIC, extra forte, embalagem à vácuo puro, ingrediente 10% café, embalagem aluminizada de 500 gr, contendo no mínimo para cada porção de 5 gr: valor energético: 10 Kcal.
01 pct.	<u>FUBÁ FINO:</u> embalagem: pct.s de polietileno com 500 g. Validade: 06 meses
01 pct.	<u>FARINHA DE TRIGO TIPO 1:</u> embalada em pcts de 1 kg. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco com cheiro e sabor próprios sem aditivos. Validade mínima de três meses.
01 pct.	<u>BALAS SORTIDAS</u> embalagem contendo no mínimo 200 gramas, validade 01 ano.
01 uni.	<u>Embalagem reforçada de papelão.</u>

RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE DEVERÃO COMPOR CADA CESTA DO PROGRAMA SOCIAL PARA **FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL:**

Quant	Discriminação
01 pct.	ARROZ LONGO, FINO, TIPO 01: PCT COM 05 KG
03 pct.	FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, TIPO 01: pct com 01 kg.



MUNICIPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal Dr. CÉLIO GAYER “

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br

02 pct.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: PCT COM 500 GR
04 pct	GELATINA EM PÓ PCT COM 30 GR
01 pct	ACHOCOLATADO COM 200 GR
02 latas	ÓLEO DE SOJA REFINADO tipo 1: embalagem: latas ou pet com 900 ml.
01 lata	SARDINHA EM ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, água de constituição (ao próprio suco) e sal; lata com 90 GR.
01sache	MOLHO DE TOMATE: SACHE COM 340 GR
01 kg	SAL REFINADO IODADO: PCT COM 01 KG
01 pct	AÇÚCAR REFINADO: PCT COM 05 KG
01 pct.	FAROFA DE MANDIOCA: PCT COM 250 GR
01 pct.	CAFÉ EM PÓ: PCT COM 500 GR
01 pct.	FARINHA DE TRIGO: PCT COM 01 KG.
01 uni.	Embalagem plástica reforçada.

PRAZO DE ENTREGA: As entregas deverão ser realizadas parceladamente, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento do pedido de fornecimento, no seguinte local: Departamento de Assistência Social – Rua Dirce Fiorellini Badari, 35, Centro, nesta cidade de Piracaia, das 08 h às 16h.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 30 (trinta) dias a contar da data de abertura da licitação.

Piracaia, 03 de abril de 2018.

JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal